ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 16, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de nº. 3/2023.

CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos previstos no art. 23 da Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional exarado no processo

RESOLVE:

Art. 1º. Fica PROMOVIDA ao cargo de PROCURADORA - CLASSE III a servidora efetiva Laony Franco de Abreu Faddul, matrícula 635.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Armação dos Búzios, 05 de março de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente